DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Ata 3
Licitações e Contratos 8
Despachos 8
Editais 9
Conselhos Municipais 10
CONSEA 10
Terceiro Setor 11
ERRATA 11

Poder Legislativo 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Relatório de Gestão Fiscal 12
Demonstrativos de receitas e despesas 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Homologação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.555, de 19 de maio de 2023.

"Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dispõe sobre sua comemoração".

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, etc.

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, instituído o "Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS" no município de Jales, dispondo, também, sobre sua comemoração.

Art. 2.º O "Dia Municipal da Língua de Sinais – LIBRAS" será comemorado no dia 24 de abril de cada ano, a iniciar no ano de 2024.

Art. 3.º O "Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS" fará parte do Calendário Oficial do Município, cabendo aos órgãos competentes definir a programação para a comemoração da data.

Art. 4.º Para a atingir os objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades ligadas, a qualquer título, à questão da deficiência auditiva.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 046/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a alínea "c" do inciso I do Art. 20-B da Lei Complementar nº 335, de 13 de janeiro de 2021, criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na estrutura do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Poder Executivo do Município de Jales;

Considerando Parecer Jurídico nº. 417/2022, da Procuradoria Geral do Município, deferindo a licença maternidade de 180 dias, da senhora Bianca dos Santos Garcia Assunção;

RESOLVO

Art. 1.º Nomear como Presidente e membro de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, o Senhor **LUIS RICARDO MARTIN**, RG nº 40.592.390-9 e CPF nº 359.564.038-10, com efeito retroativo a 1º/01/2023.

Art. 2.º Nomear como Relator e membro julgador representante do Departamento de Mobilidade Urbana, o Senhor **VITOR DOS REIS NUCCI**, RG nº 41.583.620-7 e CPF nº 225.903.878-65, com efeito retroativo a 1º/01/2023.

Art. 3.º Nomear como membro julgador com conhecimento na área de trânsito, o Senhor **SEBASTIÃO HENRIQUE CASTANHEIRA**, RG nº 8.411.885-5 e CPF nº 997.778.998-91, sem acréscimo de seus vencimentos, com efeito retroativo à 1º/01/2023.

Art. 4.º Cessar os efeitos da Portaria nº 230/2022, de 03 de março de 2022, com efeito retroativo à 1º/01/2023

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

A Portaria nº 46/2023, de 27 de janeiro de 2023, e está sendo publicado nesta data, por não ter sido publicado na época.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ato da Diretora de Escola da E.M. Profª. Maria Olympia Braga Sobrinho, de 25/05/2023.

Acumulação de Cargos.

A Diretora da E.M. Profª Maria Olympia Braga Sobrinho, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 03/2023. **Eurípedes Aparecido Fernandes**, RG. 33.578.508-6, Professor de Educação Básica II - Arte, efetivo na E.M.E.F. Francisco Alves de Oliveira no município de Estrela D' Oeste - SP, com carga horária de 30h semanais e Professor de Educação Básica I - Arte, efetivo nesta Unidade Escolar, com carga horária de 25h semanais. **Acumulação legal.**

.....

Ata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Ata da 1ª (primeira) Reunião do Forum de Cultura, sociedade civil e poder público, ocorreu às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, na biblioteca pública municipal de Jales, localizada na rua 8, nº2260 no centro, reuniu-se para por em discussão pautas sobre a Lei Paulo Gustavo. Iniciando com a palavra o secretário da pasta de Cultura, o Sr. CARLOS ROBERTO ALTIMARI, apresentando a Lei Complementar 195/2022 aos presentes reunidos. Falou-se sobre valores do Artigo 6º e inciso I, II, III referentes ao Audiovisual e sobre o Artigo 8º que visa às demais áreas de cultura. Deixou claro que a Secretaria está aberta a comunicações com os artistas e que todas as dúvidas podem ser esclarecidas com a Gestora, a Srª CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ, que estava presente na referida reunião. Foi dada a palavra para os artistas e a Gestora, para discussão sobre a elaboração de editais, e inserção do plano de ação. Com a palavra os artistas questionaram o Secretário, o Srº Carlos, de como seria a construção coletiva das propostas do plano de ação e editais, e respondendo aos questionamentos, o Secretário deixou claro que toda a parte do poder público vem sendo cumprida, com capacitação de funcionários, ofícios direcionados a diversas secretarias que participarão ativamente da construção da Lei, e garantiu que serão realizadas várias reuniões com o Fórum de Cultura/Sociedade Civil. Outros questionamentos foram apontados sobre o Plano Municipal de Cultura, sobre a criação do Fundo Municipal e consolidação desta para próximos repasses federais referentes ao setor cultural. Ficaram decididas data e hora da próxima reunião e pautas a serem discutidas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Daniela Milhan Marques secretariei e lavrei a presente ata, seguindo em anexo a lista de presentes.

Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz	
Carlos Roberto Altimari	
Daniela Milhan Marques	

1. Jefferson LUIS Bergamo (17) 996195563
2. Thiago Sanches Bocchi (17) 98124 5479
3. Lucimara Mazuchi Torquato (17) 99709-9201
4. Fernanda Barboza Burilli (17) 99725-4335
5. Diogo Zegobi Campanelli (17) 99726-6061
6. Renan Henrique Vicino 17 99701-6257
7. Raissa Soler Burilli (17) 99648-7612
8. William S. Milaré (17) 99741-5094
9. Heitor SOLER (17) 99670-0073
10. Carlos Roberto Aldimar 997699093
11. FABIO KAZUTO MATSUMURA 997580678
12. Vitor Sadashi Matsuda (17) 99633-1649
13. Nilson Sereno de Oliveira (17) 996038227
14. Mariana Colombo de Leão 17 997362195
15. Aline Tondini Salvador (17) 99792-2204
16. Alexandre da S Jorge
17. CLAYTON CAMPOS
18. Katia Constantino Campos
19. Luiz Carlos Gonzaga - 017.99753 5353.
24- Hilton Marques
20. Vitor Junio Lopes Santos 17 99763-7539
21- JOSÉ VITORINO DE SOUZA - (17) 997136188
22- Elaine Martins Sgobi - 17.997098402
23- Giana Rodrigues S. de Souza - 17 99704-5510

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

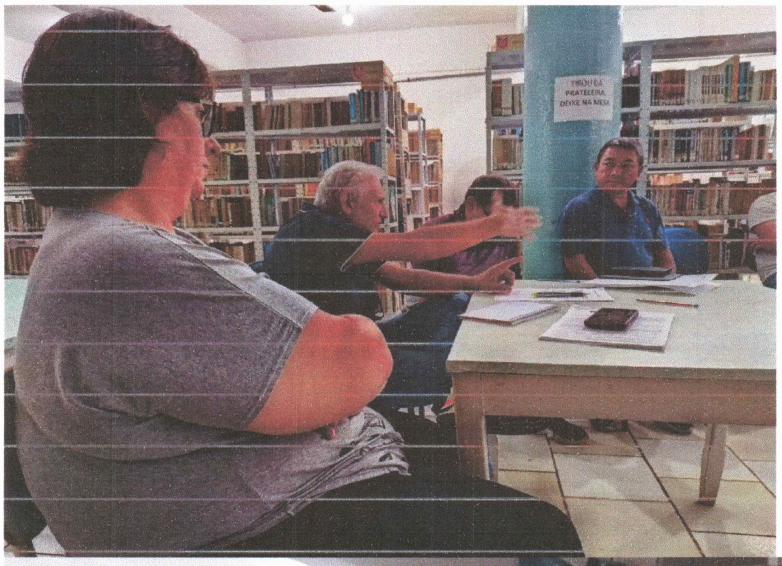



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br





Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO - Visto. Recebo Recursos no efeito suspensivo, atendendo–se o disposto no artigo 109, §2°, da Lei Federal n° 8.666/93. - Comunique-se as demais licitantes a interposição do recurso apresentado pela empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, com referência a Tomada de Preços n° 09/23, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões (artigo 109, §3°, da Lei 8.666/93), informando que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. (Artigo 109, §5°, da Lei 8.666/93). Jales, 30 de maio de 2023. Kelly Fernandes Fuentes - Presidente da CPL

.....

CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Fundado em 02 de setembro de 2020 / Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

EDITAL Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural para a 4ª (quarta) Sessão Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 01 de junho de 2023 (quinta-feira), às 19h30min, **em formato presencial,** a ser realizada na sala de reuniões do piso superior do Teatro Municipal de Jales, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 – Abertura;

02 – Ordem do dia;

03 – Informes Gerais;

04 – Leitura e aprovação da Ata 9ª SPO;

05 – Posse de novos Membros do CMPC;

06 – Apresentação de Chapas e Eleição da Nova Diretoria do CMPC;

07 – Agenda de ações da Cultura para 2023;

08 - Assuntos Gerais;

09 – Encerramento.

Jales-SP, 29 de maio de 2023.

Higor Arco

HIGOR MARIANO ARCO
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº. 5.447/2022, ficam convocados os Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA para a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária a ser realizada em 02 de junho de 2023 ás 09 horas. Na sala de **REUNIÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI,** sito á Rua 08, nº. 1959, Jardim Maria Paula - Jales/SP, para deliberar a seguinte ordem:

1 - Abertura;
2 – Eleição do vice – presidente Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA;
3 – Começar a elaborar o Regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA;
4 – Informar sobre a Comunicado do Consea, e, elaboração da Conferência Municipal.
5 - Informes Gerais (Requerimento nº. 76/2023, da Câmara Municipal de Jales);
5 - Encerramento.

Jales - SP, 29 de maio de 2023.

Tadeu Calvoso Paulon
Presidente

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales

Errata - Termo de Colaboração 09/2023 - Processo 08/2023 - Inexigibilidade 08/2023 - Em publicação realizada no Diário Oficial do Município, Edição 1325, pág 11, na data de 09 de maio de 2023 - Onde se lê: Extrato de Termo de Colaboração nº 09/2022 - Leia-se: Extrato de Termo de Colaboração nº 09/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	197.312.290,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	196.337.962,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	196.273.616,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.301.394,18	1,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.776.417,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.187.596,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.598.775,30	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RICARDO ALEXANDRE FERREIRA GOUVEIA
215.138.598-11
Presidente

MÁRCIO ERNICA
338.068.998-00
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN
181.542.078-26
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [18656], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Demonstrativos de receitas e despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	84.931,43	109.230,87	77.654,73	74.974,41	74.974,41	75.379,11	81.747,47	186.139,53	91.168,23	117.970,77	80.361,63	90.748,61	1.145.281,20	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	51.600,00	51.600,00	51.600,00	49.933,33	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	617.533,33	0,00
Encargos Sociais	24.653,75	24.928,83	25.119,33	25.013,95	25.013,95	25.088,94	25.013,95	39.191,90	25.762,65	25.716,76	25.716,76	25.110,63	316.331,40	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	16.912,77	17.920,79	18.030,16	18.030,16	18.030,16	19.249,79	18.030,16	18.030,16	19.292,30	19.540,00	19.540,00	19.641,80	222.248,25	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	178.097,95	203.680,49	172.404,22	167.951,85	169.618,52	171.317,84	176.391,58	294.961,59	187.823,18	214.827,53	177.218,39	187.101,04	2.301.394,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	178.097,95	203.680,49	172.404,22	167.951,85	169.618,52	171.317,84	176.391,58	294.961,59	187.823,18	214.827,53	177.218,39	187.101,04	2.301.394,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	197.312.290,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	974.327,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	64.346,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	196.273.616,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.301.394,18	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.776.417,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.187.596,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.598.775,30	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RICARDO ALEXANDRE FERREIRA GOUVEIA	MÁRCIO ERNICA	FÁBIO ROGÉRIO GALAN
215.138.598-11	338.068.998-00	181.542.078-26
Presidente	Dir. Div. Finanças	Resp. Controle Interno

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Câmara Municipal de Jales
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.841.757/0001-49
Rua Seis, nº 2.241 – Centro – Fone: (17) 3632.1340

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Concurso:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Zelador / Atendente	**303**

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição
ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	20374
ADRIANA VILLA FERREIRA ROMAO	20211
ADRIANO PELARIN DE ALMEIDA	20376
ALAN QUEIROZ CARDOSO	20453
ALANIS CARPI MORETO DA CUNHA	20228
ALEX OLIVEIRA TRINDADE	20159
ALEXIA BOTELHO MARTINS DE OLIVEIRA	20059
ALINE CATARINO RODRIGUES	20456
ALINE DA SILVA CAVALCANTE	20277
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA YONEZAWA	20381
ALINE RAIA BUENO DE OLIVEIRA	20258
ALZENIR DIAS FAUSTINO	20160
AMANDA CRISTINA DIAS	20484
AMANDA DAIANE BARBOSA	20204
AMANDA FERREIRA CAIRES	20264
AMANDA LETICIA BERGAMO LOPES	20132
AMANDA MONISE DOS SANTOS OLIVEIRA	20075
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	20076
AMANDA RODRIGUES SENNA JUSTINO	20265
AMANDA SCARAMUZA DO NASCIMENTO	20396
ANA BEATRIZ SILVA VICENTIN	20240
ANA CARLA RAGASSI GERALDELLI	20370
ANA CAROLINA CORREA MARQUES	20178
ANA MANOELA TORRES MARQUES	20350
ANA NATIELLI DE OLIVEIRA SANTOS	20478
ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO	20167

ANDRE LUIZ GONCALVES	20058
ANDRE LUIZ NEVES MARQUES	20460
ANDRE PEREIRA DE SOUZA	20061
ANDREIA FARIA COSTA	20120
ANDREIA LIMA ASSUNCAO	20020
ANDREIA PERES GASQUES	20435
ANDRESA TOZARINI BUSINARO	20303
ANGELA MARIA ARAUJO KAWANO	20024
ANGELICA PEREIRA DE SOUZA	20077
ANTONIO ALBERTO CASTRO SOUZA	20100
APARECIDO DA SILVA TEIXEIRA	20401
APARECIDO ROBERTO LORETTO	20407
ARIANE VELHO PRIMO D AGOSTO	20380
ARTUR CESAR ESTRICANHOLI	20327
ARTUR MACEDO VIDOTTI	20188
AUGUSTO FRANCISCO MEIRA	20114
AZAEL JOSE RIBEIRO NETO	20098
BARBARA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	20333
BEATRIZ ROCHA OLIVEIRA	20426
BEATRIZ SANTOS REINOSO	20016
BENTO ROGERIO JUNIOR	20155
BIANCA ADRIENE RIBEIRO VASCONCELOS	20161
BONFIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	20266
BRUNA ARANDA DE CARVALHO	20000
BRUNA DE CASSIA TONHOLO	20412
BRUNA SCAPIN TELIS CURTI	20402
CARLA ROBERTA VIEIRA FUZARI	20315
CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	20156
CARLOS GUIDO SENTINELLO	20313
CASSIA FURLANETI	20382
CELSO ZANPIERI RIBEIRO	20097
CEZAR RODRIGO CASTELLARI	20081
CHARLENE PEREIRA DA CRUZ	20393
CHAYM TEIXEIRA CHIBLI	20439
CLODOALDO REGONHA GALLO	20219
CRISTIANE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	20304
CRISTIANO SANTINI DOS SANTOS	20218
DAIANE ALVES VIEIRA DE SOUZA PEREIRA	20293
DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS	20444
DANIEL MARTINS MIRANDA GONZAGA	20087
DANIELA CRISTINA BERCANETTI BELLETTI	20338
DANIELA LOPES DA COSTA	20011
DARLEY DE SOUZA PEREIRA	20140
DAVI FERNANDES EVARISTO	20069
DEBORA AYUMI KANASHIRO SILVERIO	20428
DEISE GABRIELA DA SILVA	20330
DEJANIRA FACIONI	20482
DENAIR BESSA	20212
DHONATAN BRIAN DA COSTA MACHADO	20469
DIEGO HENRIQUE JUSTINO	20288
DIOGO CHRISTIAN BARBIERI DA SILVA	20471
DIOGO GATTO CARREIRA	20104
EDGAR MANOEL DA SILVA	20463
EDIVALDO DO NASCIMENTO	20299
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS ALVES	20318
EDUARDO LOPES FONSECA GONZALES	20226
ELAINE GARCIA ROCHA	20126
ELIANA MARTINS PINHEIRO	20133
ELIANE MACENA DO NASCIMENTO	20472
ELIENAY BATISTA LUIZ DA SILVA	20203
ELISANA FERREIRA NAKANO	20446

ELOISA LEIDIANE MARANGON TORRES	20421
EVELIN WENDY TOZO	20308
EVERSON MARQUES GAZOLA	20179
EVERTON JUNIO DOS SANTOS	20279
FABIANA ALVAO DOS SANTOS	20210
FABIANO DAMICO	20184
FABRICIO DA SILVA MATOS	20151
FABRICIO DE FREITAS DELMONDES	20400
FABRICIO RABETTI DOS SANTOS	20434
FABRICIO SANGALI BUZINARO	20170
FELIPE EDUARDO MARTINS MACHADO	20220
FERNANDA APARECIDA HERNANDES	20429
FERNANDA MURATA DE CASTRO	20090
FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	20475
FERNANDO HENRIQUE DE MOURA	20449
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	20256
FERNANDO TONDATI	20006
FRANCIELE FERNANDA MOVIO	20085
FRANCIELE MALHEIRO DE SOUZA	20430
FRANCIELLE CONCEICAO DE SOUSA	20427
FRANCIMAR JOAO DE SOUZA	20413
FRANCINE DANTAS PARDO	20053
GABRIEL ANGELINI DONDA	20274
GABRIEL FARIAS DA SILVA	20125
GABRIEL HENRIQUE ALVES TOLEDO	20305
GABRIEL SILVA PEREA SERRANO	20049
GABRIEL TREVISAN	20193
GABRIELA DOMIMGOS RODRIGUES DOS SANTOS	20106
GABRIELY SANTOS DE SOUZA	20343
GEISIANE LALESCA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	20094
GIOVANNA ABRANTES BORTULAIA	20394
GIOVANNA DOS SANTOS LIMA	20445
GIOVANNA VICTORIA BOSCOLO FERREIRA	20102
GISLAINE SANCHES FELIX	20018
GLAUCIA COSTA SILVEIRA SEIXAS	20023
GREICIELI DE SOUZA GOBERO	20071
GUILHERME BALLISTA FERREIRA DA SILVA	20437
GUILHERME VAZ FERREIRA	20206
GUSTAVO AVANCE DA SILVA	20398
GUSTAVO DONINI MORITA	20354
HELENA AKIKO MORI LOCATELO	20417
HELIO FERNANDO BETONI GALVAO	20146
HOSANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	20385
IDILMA FLORINDO BORGES	20247
INES FERRUCI PANTALEAO	20289
ISABELA VALERIO MARQUES	20194
ISABELLE CRISTINA SANTIAGO MARTIN	20143
ISRAEL AGOSTINI DE OLIVEIRA	20297
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	20108
JADSON SILVEIRA GASQUE	20046
JAIRO PINHEIRO ALVES JUNIOR	20386
JANAINA FERRAREZ	20332
JANETE FABIANA DA SILVA	20272
JANICELIA DANTAS MORAES	20431
JAQUELINE OLIVEIRA TRINDADE	20389
JEAN PADOAN MACHADO DE ARAUJO	20433
JESSE CARVALHO ERDMANN	20175
JESSICA PEREIRA GIOVANINI	20292
JESSICA SANCHES DE BARROS NAKANO	20316
JESSYCA EDUARDA DE OLIVEIRA PRIMO	20404
JOAO CARLOS VIEIRA MIRANDA	20169

JOAO CLEBER DE MELLO	20214
JOAO PEDRO DE LARA FRANCO TONHOLI	20403
JOICE FERNANDA SILVA LOPES PEREIRA	20208
JOICE OGAWA DA SILVA	20004
JOSE ANTONIO GARCIA	20252
JOSE ANTONIO QUINTELA RESENDE	20329
JOSE ARMANDO ALVES BATISTA	20363
JOSE LUIZ BELLO	20209
JOSE NOGUEIRA CARDOSO	20198
JULIA EDMA PEREIRA GONCALVES	20362
JULIA MATOS DE ANDRADE	20392
JULIANA BARBOSA DA SILVA	20107
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20337
JULIANA RODRIGUES DE MELO	20028
JULIANO FERREIRA DE LIMA	20391
JULIO CESAR LAGOEIRO NOVAIS	20239
JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	20225
KELVIN DANILO ARAUJO	20007
KELY CRISTINA PEREIRA	20420
KEVEN WILLIAN RIBEIRO MARTINS	20134
LARA PASSOS MATOS	20043
LAUDENIR NAVARRO DA SILVA	20124
LAVINY LAUISY SOUZA DA SILVA	20320
LAYANE CESTONARO FERNANDEZ	20065
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20378
LEDA CRISTINA INACIO BUZZINARO DE REZENDE	20485
LEIA FERNANDES DA COSTA	20174
LEONARDO BALSAN	20334
LEONARDO FERREIRA BRAGANTIN	20014
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	20267
LILIANE BASSI ROSA ALVES	20387
LORRAYNE DOS SANTOS ALVES	20310
LUANI MEIRELES DA SILVA	20153
LUCAS APARECIDO PINHEIRO	20127
LUCAS BRITO CASTILHO	20301
LUCAS DANILO DE SOUZA VIEIRA	20442
LUCAS GARCIA SOARES	20248
LUCAS GASPAR SANTOS	20232
LUCAS HENRIQUE ORTEGA	20249
LUCAS NETO DE SOUZA	20423
LUCAS RODRIGO LEZO	20033
LUCAS RODRIGUES NICOLETTI	20229
LUCAS WESLEY KAMIKAWACHI DE AGUIAR	20231
LUCIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	20144
LUCIANA ABILLA DA SILVA	20136
LUCIANA DA SILVA GERES RAMOS	20025
LUCIANA DURIGAN FERREIRA	20322
LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	20408
LUCIANA MALHEIRO DE SOUZA	20406
LUIS HENRIQUE BRIDAS MENDONCA	20438
LUZIA FRACARI	20131
MAIARA ALVES ARTILHA	20493
MAICON JUNIO MERENDA	20489
MAIRA REBECA LUIZ DOS SANTOS	20473
MANUELA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS FEITOSA	20130
MARCEL KAWANO CONTIERO VILA	20371
MARCELO DA SILVA DIAS	20181
MARCOS SILVIO LOURENCO	20298
MARCUS VINICIUS TANAJURA LOPES DE SA	20276
MARESSA FERREIRA ALVES	20243
MARIA DE FATIMA FERMINO DOS SANTOS FURLANETTO	20306

MARIA IZOLINA DOS ANJOS FONSECA	20029
MARIA ROSA DA SILVA	20251
MARIA SILVANA MARCONATO FAVARO	20339
MARIO FERNANDES JARDIM JUNIOR	20424
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20052
MARLI BELA DA SILVA	20399
MATEUS DA SILVA PORTO	20290
MATHEUS DOS ANJOS GIMENEZ	20454
MATHEUS RIBEIRO DE LIMA	20285
MAYCON RODRIGO GONCALVES CORREA	20185
MAYLA CARVALHO RODRIGUES	20149
MONICA DE FREITAS FARINA	20022
MONIQUE EMANUELA RODRIGUES LIMA	20275
MONIQUE FERREIRA BARRETO RIZZO	20180
MURILO MAGNO DOS SANTOS CORREA	20492
NATALIA MORGONI GOMES	20091
NATALIA NETO DE SOUZA	20455
NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO BARBIERI	20441
NATHALIA VILELA BERNARDES	20418
NAYSSARA SOUZA DE PAULA	20128
NILCILENE TEIXEIRA SOUZA	20072
NILMAR HUMBERTO DONINI	20202
NILSON ESTEVO DA SILVA	20263
NILTON DA SILVA	20235
NIVALDO MOTA SAUDE	20353
NUBIA DIOGO DA COSTA	20008
OSMAR DE SOUZA	20302
PABLO FELIPE DELBONI DORNELE	20048
PATRICIA APARECIDA HONORATO	20287
PATRICIA TEIXEIRA MORETO GONCALVES	20227
PATRICIA TORRES TUNES	20222
PAULA RENATA DOS SANTOS	20039
PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO ABREU	20468
PAULO CESAR LEAO PINTO	20476
PAULO ERNANE MARTINS MACHADO	20309
PAULO FRANCISCO DE NARDO	20490
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	20342
PEDRO HENRIQUE DONINI MORITA	20182
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO BOMFIM	20368
PHABIA EMANUELLY MENDES FIGUEIREDO	20195
PIETRA GALAN DE OLIVEIRA	20117
RAFAELA MANTAI DA LUZ	20448
RAISSA GABRIELA DA SILVA	20481
REGIANE BERNARDINO	20325
REGIANI CANO COLAVITE	20010
REGINALDO LUIZ DA SILVEIRA	20109
RENAN DIAS CAPELLETTI	20415
RENAN NASCIMENTO NUNES	20344
RENATA DOS SANTOS CAMPOS DIAS	20409
RILDO MEIRELES DA SILVA	20154
ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA	20388
RODRIGO LAZARINI	20200
ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS	20281
ROMUALDO RIBEIRO	20099
RONALDO SOARES ANDREASSA	20103
ROSIMEIRE BARBIERI	20197
RUBIANA ALVES DE OLIVEIRA ZANPIERI	20056
SAULO FERREIRA LEITE	20074
SAYMON DAVID DUARTE	20084
SERGIO PAULO DE LIMA	20187
SILVANIA DE SOUZA PINHA	20457

SILVIO EDUARDO PARO	20183
SONIA DE FATIMA POIATTI	20373
SONIA DOS SANTOS RIBEIRO	20223
STEFANIE ESTEVAO ANDRADE	20336
TAINA BORGES DE SOUZA	20278
TAISA LOPES GASQUES	20436
TALITA NICOLI MAZUQUI	20425
TAMIRES DOS SANTOS SERRILHO TALARICO	20314
TATIANE DE OLIVEIRA	20367
THAIS SOARES BARBOSA	20335
THASSIA FERNANDA FERNANDES MENEZES	20459
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	20480
TIAGO BELMIRO CORREA	20001
ULISSES PEREIRA DE REZENDE JUNIOR	20486
VANESSA AKEMI YANO	20397
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA COSTA	20095
VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA	20284
VANESSA MAZUCHI DOS SANTOS	20366
VANESSSA PIRES NORTE	20464
VINICIO TONDATI	20440
VINICIUS BROETTO MATOS	20447
VITOR ARANHA CANOS	20462
VITOR EDUARDO LOCATELO	20261
VITOR HUGO JORGE DO PRADO	20186
VITORIA IZABEL MEDEIROS VALENTIN	20458
VIVIANE CAROLINA NAVARRO	20176
VIVIANE LOURENCO RAGAZI	20245
VIVIANE RODRIGUES ALCANTARA GUERREIRO	20488
WELLINGTON MARCEL PADOVANI	20003
WILLIAN ALEXANDRE SANTICHI	20019
WILLIAN LOURENCO RAGAZI	20479
WILLIANS SASSO	20088
WLADEN LUCIANO IGLESIAS	20390

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo
20156	Carlos Alberto Pissaia de Lima	Zelador / Atendente
20281	Rogério Almeida dos Santos	Zelador / Atendente

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **04 DE JUNHO DE 2023**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
Zelador / Atendente	**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELJÁCIA MOREIRA**	**Rua Tupinambás, nº 1766 – Vila Nossa Senhora Aparecida – Jales/SP**

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

6

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 31/05/2023 e 01/06/2023**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jales/SP, 30 de maio de 2023.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
Presidente